



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 303/2023

Boa Esperança - ES, 08 de agosto de 2023.

Ao Exellentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Mensagem nº 016/2023 que “Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Encaminha Mensagem nº 016/2023 que “Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Leandro da Silva Cardoso
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fixar o subsídio mensal do Conselheiro Tutelar em R\$ 2.336,30 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com base no art. 30, da Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente à sua aprovação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 08 de agosto de 2023.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Prefeito Municipal Interino





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 08 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 016/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que **“Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste do subsídio do Conselho do Tutelar com o fim de valorizar o importante trabalho que estes agentes realizam junto aos munícipes em situação de vulnerabilidade nas famílias e principalmente com as crianças e adolescentes.

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do último mês.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação, conforme redigido.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Prefeito Municipal Interino





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 03/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES.

ASSUNTO: Alteração do subsídio do Conselho Tutelar.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.

Secundino do Socorro Ruedoso





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Alteração do subsídio do Conselho Tutelar.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Outubro de 2023.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.
A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade	Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Projetos/Atividades	2.089.
Naturezas da despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Fonte de Recursos	150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Leonardo de S. de Paula





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	150.675,35
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	150.675,35
C) DESPESA COM PESSOAL – ATÉ JULHO/23	R\$	70.761,99
D) DESPESA MÉDIA – (C/7)	R\$	10.108,86
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	79.913,36
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	<u>4.718,53</u>
G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 4,33)	R\$	20.431,23

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2023	2024	2025
R\$ 20.431,23	R\$ 64.847,84	66.793,28

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$	79.913,36
Impacto Anual	R\$	(20.431,23)
<u>Saldo após Impacto</u>	R\$	<u>59.482,13</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;
Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2023	R\$ 7.835,35	22,68	R\$ 1.776,98	<u>R\$ 9.612,33</u>



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Com aplicação do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2023	R\$ 11.681,50	22,68	R\$ 2.649,36	R\$ 14.330,86

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Valor Previsto	R\$ 68.756.046,96	Valor Previsto	R\$ 70.985.376,77	Valor Previsto	R\$ 73.290.584,35

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Custo da Adequação	R\$ 20.431,23	Custo da Adequação	R\$ 64.847,84	Custo da Adequação	R\$ 66.793,28
Impac. no Exercício	0,0297%	Impac. no Exercício	0,0914%	Impac. no Exercício	0,0911%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RGPS, do mês de Julho de 2023 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Julho de 2023 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2023.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2023, foi utilizado o valor mensal do custo da estimativa de gastos com reajuste, multiplicado por 4,33, que representa os meses de Outubro a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2024 e 2025, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2023 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,10% e 3,00%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2023.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Junho/2023. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	Proposta
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 71.074.705,61
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 33.647.179,36
% comprometimento atual de Gastos com Pessoal	47,34%



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Projeção de aumento com reajuste salarial	R\$ 20.431,23
Total da Despesa com Pessoal após reajuste	R\$ 33.667.610,59
Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste	47,37%

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 47,37%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2023. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 07 de agosto de 2023.

Leandro da Silva Cardoso

Prefeito Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Boa Esperança/ES, 07 de agosto de 2023.

Leandro da Silva Cardoso

Leandro da Silva Cardoso

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **08/08/2023 14:28**

Checksum: **5EFCE085E99D0DFA6816B68111BA67683177636632D691B698330BCCAAE6375C**

